

ATA 049/RO/2023

Aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, José Luiz Juruena, Ernani Baier, Marco Antônio Victor Simch e o Conselheiro Suplente convidado Jorge Marques; o Procurador Municipal Rogério Moura Pinheiro Machado; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.048/2023 da Reunião Ordinária realizada em 06 de Setembro de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Nada a constar.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 12.0 ao 14.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Of.093/AGERST/2023– Para: SESMOB – Assunto: Complemento tarifário Julho/2023: O Presidente solicitou que seja compartilhado com os Conselheiros o saldo relacionado ao valor do complemento tarifário, constante do respectivo processo nº.2023/083.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Of. 0071-2023 CORSAN – Interrupções no abastecimento mês de agosto – **Item 6.0**
- Of. 448-2023 – CORSAN – Taxa de Regulação Agosto - AGERST Santa Cruz do Sul
- Pesquisa Congresso ABAR – Repassada ao Conselheiro Ernani para responder.
- Convocação Reunião Comitê Pardo – 26/09/23 – 14h – Vale do Sol – Repassado ao Conselheiro Fábio, como de praxe, o qual participa representando a Agência.
- Of. 1091-2023 CORSAN Resp. ao TN 84-2023 Aditivo Termo de Convênio assinado: O Procurador Rogério levará o documento, em mãos, para PGM coletar assinatura da Prefeita, e aproveitando também questionará acerca do envio do Aditivo ao Contrato de Concessão da AEGEA/CORSAN para homologação da Agência.

6.0 Fiscalização: Interrupções no abastecimento: O Agente Fiscalizador Claudiomiro fez suas considerações acerca da análise do relatório das interrupções no abastecimento no mês de Agosto, enviado pela CORSAN. O Presidente solicitou ao Procurador Rogério que analise a Resolução da Agência que regulamenta a compensação financeira aos usuários atingidos por período de longa duração, sendo que, se for o caso de enquadramento, a CORSAN deverá ser notificada neste sentido. -

7.0 Relato Reunião de apresentação Relatório ACERTAR: O Conselheiro Fábio, relatou a apresentação do relatório de análise dos dados, realizada pela empresa auditora, relacionado ao primeiro e segundo ciclos da metodologia ACERTAR, observando que a AGESAN está em processo de contratação de auditoria para prosseguir com o terceiro e quarto ciclos, com a AGERST permanecendo conveniada. O Relator pontuou que essa reunião foi de apresentação do relatório para AGESAN e

AGERST, e ainda será agendada outra reunião para apresentar à CORSAN, também com a presença da AGERST, quando será oficialmente entregue o relatório final desses dois ciclos concluídos. Foi referido também, que o Relator, Conselheiro Fábio e o Diretor Elias serão os responsáveis pela inserção dos dados no sistema da ANA.

8.0 Processo Punitivo 2021/022 referente ao não atingimento da meta de 54% de perdas na distribuição previsto no PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico - **Relator Conselheiro Ernani:** O Relator apresentou sua análise diante do pedido de revisão da decisão, enviado pela CORSAN, como preconiza o Art.40, § 6º da Resolução AGERST 002/2017, relacionado ao Auto de Infração 02/2022, considerando que não foram apresentados novos elementos que justificassem a revisão de decisão, concluindo seu voto pela rejeição do Pedido de Revisão recebido via ofício 1.032/2023 – Suprin/DP, de 18 de Agosto de 2023, acolhendo a fundamentação constante do Parecer Jurídico 045/AGERST/2023 de 05/09/2023, mantendo a aplicação da penalidade de multa, que inclusive já está inscrita na dívida ativa do Município. O Presidente colocou em votação e o despacho do Relator foi aprovado por unanimidade. No ensejo, o Agente Fiscalizador Claudiomiro apresentou o questionamento quanto a destinação dos valores oriundos de pagamento de multas, diante da extinção do FMGC (Fundo Municipal de Gestão Compartilhada), com a assinatura do Aditivo do Contrato de Concessão, firmado pelo Município com a empresa AEGEA, que assumiu a CORSAN, sendo que as multas eram recolhidas a esse Fundo, acrescentando que a CORSAN solicitou as guias para quitação das multas que estão em dívida ativa, tendo a Secretaria de Fazenda emitido os respectivos boletos para pagamento. Houve debates e ficou definido que o Procurador Rogério levará esse questionamento à PGM, no momento em que for tratar os assuntos citados no item 5.0, sendo que o Conselheiro Juruena solicitou ao Procurador que também questione sobre a destinação do saldo existente no FMGC.

9.0 Processo Regulação de Resíduos Sólidos: O Relator Conselheiro Ernani ratificou as questões pendentes, pontuadas na reunião ordinária anterior, aguardando as definições por parte do Poder Concedente, principalmente com relação aos aditivos dos contratos vigentes e definição se taxa ou tarifa, para dar andamento ao processo no âmbito da Agência, sendo que agendou nova reunião com as partes interessadas, para segunda-feira próxima, às 10h30min, na Agência, a fim de dirimir essas questões.

10.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou as análises dos recursos a seguir indicados: **Processo 2023/098** – Disponibilidade de Esgoto, não havendo o enquadramento na Resolução da Agência, concluindo pelo indeferimento do recurso. **Processo 2023/107** – Anulação de Multa: relatou o processo, referindo sobre os fatos narrados pelo Usuário, assim como os argumentos da CORSAN, instruídos com documentos comprobatórios, ensejando sua conclusão pelo indeferimento do recurso, mantendo a aplicação da multa. **Processo 2023/108** – Revisão de Fatura: igualmente relatou o processo, concluindo pelo indeferimento do recurso. Os pareceres do Relator foram aprovados pelo Conselho Diretor, por unanimidade.



11.0 Relatório execução orçamentária AGERST – Tesoureiro Conselheiro Marco:

O Tesoureiro compartilhou previamente o quadro resumo do relatório de execução orçamentária da Agência, contendo as receitas e despesas, projetadas e realizadas. Não houve questionamentos e objeções dos demais Conselheiros. O Presidente pontou o equilíbrio orçamentário da Agência, parabenizando a gestão anterior, assim como o Diretor Elias e o Contador Daniel Nagel.

12.0 Relato evento “Tá na hora” promovido pela ACI Santa Cruz do Sul, na data de ontem, com o tema “Os desafios do saneamento básico no RS”, com o Painelista Fabiano Dallazen, Diretor de Relações Institucionais da AEGA Saneamento: O Presidente Astor relatou o evento, no qual participou representando a Agência, onde também compareceram o Conselheiro Ernani e o Procurador Rogério. No referido evento o Painelista apresentou a empresa AEGEA, assim como o Presidente Astor teve espaço para apresentar a Agência Reguladora.

13.0 Processo Punitivo 2022/017 – Descumprimento ao Item C/3 do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico, referente ao Reservatório da Linha Santa Cruz - Relator Conselheiro Ernani: O Relator manifestou-se na mesma linha de análise do Processo tratado no item 8.0, considerando que não foram apresentados novos elementos que justificassem a revisão de decisão, relacionado ao recurso ao Auto de Infração 06/2023, apresentou seu voto e proposição, acolhendo o Parecer Jurídico 046/AGERST/2023 e rejeitando o Pedido de Revisão recebido via ofício 1.033/2023 – Suprin/DP, de 18 de Agosto de 2023. O Presidente colocou em votação, e o despacho do Relator foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor da AGERST.

14.0 Contratação Técnica: O Presidente Astor compartilhou os trâmites que estão em andamento para contratação do engenheiro, sendo que, em resumo está sendo avaliada a possibilidade de contratação por processo seletivo pela própria Agência, pois pela administração municipal impacta em criação do cargo, o que já está no limite. O Procurador Rogério pontuou que o processo pela Agência também deverá ser precedido de alteração da Lei da Agência, com criação do referido cargo. O Presidente acolheu a manifestação do Procurador, solicitando que seja oficiado à PGM para solicitar a alteração da Lei, com a criação do cargo de engenheiro, e também indicando que poderia aproveitar e incluir os demais recursos humanos necessários à Agência. ...

Assuntos Gerais:

1. Status Processo Ativos da CORSAN – Relator Cons. Marco: Sem atualização.

2. Resolução de fiscalização do Transporte Coletivo: O Relator Conselheiro Juruena reiterou sua manifestação registrada na Reunião Ordinária anterior, no sentido de que, segue aguardando o agendamento de reunião na SESMOB, para análise em conjunto da minuta de Resolução, de forma mais detalhada, conforme solicitado pelo Secretário. Acrescentando que solicitou ao Procurador Rogério os ajustes na minuta da Resolução, nos termos propostos pelas partes interessadas, nas reuniões anteriormente realizadas, para que na próxima Reunião com a SESMOB já conste a redação atualizada.

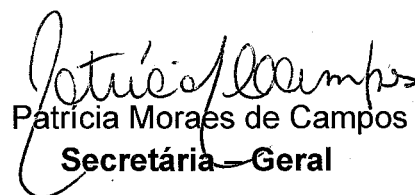


3. Medição de Pressão: O Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou as medições de pressão de água, realizadas em diversos Bairros na última semana, comentando os resultados aferidos, registrados em planilha de controle da fiscalização.

4. LEMBRETES: REUNIÃO ORDINÁRIA AGERST – dia 19/09/23 Terça-feira, devido ao feriado de 20 de setembro, quarta-feira. Seguindo a Agenda: Reunião virtual ABAR 22/09/23 e Reunião virtual ABAR 28/09/23, cujos links de acesso foram compartilhados por meio eletrônico com todos. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral